



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-86

Rua Rio de Janeiro, nº 22 - Centro - CEP 29.880-000 - Mucurici - ES - Fone (27) 3751-1342

PORTARIA nº 28/2022

De 22 de julho de 2022

**"DISPÕE SOBRE MUDANÇA
TEMPORÁRIA DO LOCAL DE
REUNIÕES DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL, PARA REALIZAÇÃO DE
SESSÕES ORDINÁRIAS E
EXTRAORDINÁRIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

Considerando os trabalhos de reforma e ampliação das instalações da Câmara Municipal, conforme procedimento administrativo nº 036/2022;

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas que lhe foram atribuídas pelo Regimento Interno dessa Casa Legislativa art. 38, incisos I e XIII, bem como na Lei Orgânica Municipal, nos faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º. O Poder Legislativo Municipal modifica, temporariamente, o local das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, as quais se realizarão no auditório do CRAS, situado à Rua Zelita Ribeiro de Barros, nº 16, Bairro Planalto, Mucurici, com início no horário típico - 19h, como sendo o local provisoriamente adequado para as deliberações.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

Art. 2º. Esta portaria terá efeito, enquanto perdurar a impossibilidade de utilização do recinto próprio.

Parágrafo único – Concluídos os trabalhos de reforma, as sessões retornarão para o local típico do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mucurici – ES

De 22 de julho de 2022.


ROMÁRIO ALVES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES